Governo do Distrito Federal
Jardim Botânico de Brasília
Diretoria Executiva
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima primeira reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento iniciou a reunião cumprimentando os membros do comitê e declarou abertos os trabalhos conforme a pauta: Item I - Ações recentes para Aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no JBB - A ASPLAN comunicou o envio de um ofício à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, solicitando apoio consultivo para início da aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no âmbito do JBB, com previsão de implementação na segunda quinzena de abril. Item II - Processos de Gestão de Riscos do JBB - A implementação da gestão de riscos no Jardim Botânico de Brasília seguiu a metodologia de apoio técnico consultivo adotada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). A ASPLAN destacou as recomendações da CGDF, conforme a Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CG - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, que orienta uma implantação eficiente por meio de ações estruturadas, preferencialmente por planos de comunicação e capacitação. O objetivo é fortalecer a compreensão das estruturas e do contexto organizacional, integrar a gestão de riscos à cultura institucional, assegurar a clareza dos mecanismos adotados para o gerenciamento de riscos e consolidar os conceitos fundamentais da área. Item III - Informes sobre a 3ª Reunião Geral dos Comitês Internos de Governança Pública do GDF - A ASPLAN representou o Jardim Botânico de Brasília na 3ª Reunião Geral dos Comitês Internos de Governança Pública do GDF, realizada em 13/03/2025, no auditório do DER. Durante o encontro, o Subsecretário de Captação de Recursos (SUCAP/SEEC) apresentou orientações sobre o Instrumento de Maturidade em Governança e Gestão - IMGG 100 pontos, ressaltando sua importância e a relevância dos questionamentos do instrumento. Ele também alertou os órgãos participantes sobre a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos e inserir os arquivos comprobatórios no sistema. Em sua exposição, destacou que, atualmente, apenas 36 órgãos do GDF aplicam o IMGG, incluindo o JBB. Além disso, o Encarregado Governamental da Casa Civil abordou boas práticas na LGPD, discutindo sua origem e evolução, fundamentos legais, impacto na governança pública e estratégias para aprimoramento da gestão. Ele também destacou os desafios para a conformidade e apresentou as perspectivas futuras para a criação do Modelo de Implementação para LGPD, que será disponibilizado no portal LGPD/DF, acessível a todas as instâncias do GDF e seus gestores. Item IV - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de

aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: não iniciado – programado para iniciar em abril/25; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal conforme a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no Sítio Eletrônico JBB, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria: Implantado – por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho com números de avaliações positivas de monitoramento da CGDF, as informações disponibilizadas em nosso site acontecem mensalmente, tendo recebido, no ano de 2024, nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, aguardando publicação; 12. Governança de Pessoas: implantado - conforme Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h50, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284.576-8**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr.0286025-2**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5**, **Membro do Comitê**, em 03/04/2025, às 22:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **166474116** código CRC= **198D0BD4**.